



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 061/2023, de 08 de setembro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Subdelegar competências dos poderes a mim delegados pela Portaria Fiocruz-PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pag. 107 em 31 de julho de 2023.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Subdelegar à servidora pública **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE **0463214**, substituta eventual desta Gerência, a competência dos poderes a mim delegados nos termos do item 2.0 da Portaria Fiocruz-PR nº 666, de 31/07/2023, para, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares, ou na vacância do cargo, para atuar como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA** na prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira, em se tratando da Unidade Gestora Executora 254452, autorizando para tal finalidade despesas e pagamentos ou assinando notas de empenho, relação de ordens bancárias externas e ordens de pagamento, bem como, cancelamentos, quando se fizer necessário.

3.0 - VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação no D.O.U e torna sem efeito a Portaria nº 032/2023, de 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 11/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108998** e o código CRC **D32DC1F4**.